



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007325/2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a membro auxiliar Ludmilla Evelin de Faria e o membro colaborador Lucas Daniel Chaves de Freitas como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 entre a Escola Superior do Ministério da União (ESMPU), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as referidas instituições, com vistas à implementação de ações conjuntas destinadas à tradução livre para a língua portuguesa e à disseminação, no Brasil, de documentos produzidos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 322 de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público